



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE

1. *Objeto*

Aquisição de medicamentos e insumos para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Águas Lindas de Goiás, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população em unidades de saúde, como o Hospital Bom Jesus, a UPA 24 Horas e demais postos de saúde municipais.

2. *Justificativa*

A aquisição é justificada pela necessidade de manutenção de um estoque regular de medicamentos e insumos para o atendimento de emergências médicas, tratamentos contínuos de doenças crônicas e preventivos, além do controle de infecções e outras demandas de saúde pública. O objetivo é garantir a disponibilidade desses itens essenciais e promover um atendimento de saúde adequado e contínuo, sem interrupções.

3. *Objetivo*

Assegurar o abastecimento das unidades de saúde do município, garantindo a qualidade, a segurança e a continuidade dos serviços de saúde para a população de Águas Lindas de Goiás.

4. *Especificações dos Produtos*

O fornecimento deverá incluir medicamentos e insumos conforme as especificações detalhadas no Anexo I (lista com os nomes dos medicamentos, concentrações, apresentações, quantidades estimadas e prazos de validade mínimos exigidos).

Medicamentos: Devem ser regulamentados pela ANVISA, possuir prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega e estar devidamente rotulados conforme as normas vigentes.

Insumos de Saúde: Máscaras, luvas, seringas, e outros itens de uso hospitalar que atendam às especificações técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo certificações de qualidade e normas sanitárias.

5. *Condições de Fornecimento e Prazos*

Prazos de Entrega: O prazo máximo de entrega após a emissão da ordem de fornecimento será de até 10 dias corridos.

Local de Entrega: Todas as entregas deverão ser realizadas no almoxarifado central da Secretaria de Saúde, em horário comercial, no seguinte endereço: Quadra 47 conjunto A lote 49 setor 01, Águas Lindas de Goiás-GO.

Condições de Embalagem e Transporte: Os medicamentos e insumos deverão ser transportados e armazenados de forma a garantir sua integridade e qualidade, com controle de temperatura adequado, em veículos devidamente regulamentados e com as licenças necessárias para o transporte de produtos de saúde.

6. *Requisitos de Sustentabilidade*

Ambiental: Priorização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e práticas de logística reversa para coleta de embalagens e produtos vencidos ou danificados.

Social: Preferência por fornecedores que comprovem práticas de responsabilidade social, como a inclusão de pessoas com deficiência e a promoção de trabalho justo.

Econômico: Garantia de custos competitivos com base na cotação atual de mercado, e com planos de pagamento que assegurem a sustentabilidade financeira do município.

7. Critérios de Avaliação e Seleção

Preço: A escolha será baseada no menor preço unitário.

Conformidade Técnica: O fornecedor deve apresentar certificações e documentação que atestem a qualidade e a conformidade dos produtos ofertados.

Prazos: Avaliação do compromisso do fornecedor com os prazos estipulados para entrega e condições de armazenamento.

8. Obrigações do Fornecedor

Cumprir com os prazos de entrega estabelecidos.

Garantir que todos os produtos entregues estejam dentro do prazo de validade e com suas respectivas certificações e conformidades.

Responsabilizar-se pelo transporte adequado dos medicamentos e insumos, conforme as condições especificadas, evitando a deterioração ou perda de qualidade dos produtos.

Fornecer, quando solicitado, documentos que atestem a procedência e a conformidade dos produtos com as normas vigentes.

Manter, durante toda a vigência da ARP, as mesmas condições de habilitação da licitação.

9. Obrigações da Administração

Emitir a ordem de fornecimento e facilitar o processo de recebimento dos medicamentos e insumos.

Realizar a inspeção dos produtos recebidos para verificar se atendem às especificações, embalagens e prazos de validade.

Efetuar os pagamentos de acordo com as condições previstas no contrato/ata, após o recebimento e conferência dos produtos.

10. Sanções e Penalidades

Caso o fornecedor descumpra as condições estabelecidas no contrato/ata, a Administração poderá aplicar sanções que vão desde advertências até multas e, em casos extremos, a rescisão contratual, em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/2021).

O não cumprimento dos prazos ou a entrega de produtos fora das especificações poderá acarretar em multa de até 5% sobre o valor total do contrato, além de outras penalidades previstas em lei.

11. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento, conferência e aceitação dos produtos pela Administração.

Condições para pagamento serão especificadas no contrato/ata, sendo possível realizar pagamentos parciais para entregas fracionadas.

12. Vigência da Ata de Registro de Preços

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, caso haja interesse por ambas as partes e seja legalmente permitido.

13. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de contratação e deve ser cumprido em todos os seus termos, buscando assegurar a qualidade e a segurança no atendimento à saúde da população.

O fornecedor deverá manter a Administração informada sobre qualquer ocorrência que possa impactar o fornecimento dos medicamentos e insumos, visando garantir a continuidade do serviço e o cumprimento das obrigações contratuais.

O forum competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução contratual é o da Comarca de Águas Lindas de Goiás.

Águas Lindas de Goiás, 15 de outubro de 2024.

EVANDRO DOS SANTOS SOARES

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Águas Lindas de Goiás-GO

Decreto Nº 065/2024



Documento assinado eletronicamente por **Evandro dos Santos Soares, Secretário Municipal**, em 15/10/2024, às 17:31, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261235** e o código CRC **A41AE05B**.

00616.0003493/2024-69

0261235v3

Quadra 58 Lote 05, - Bairro Jardim Pérola
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72911-099
07.460.294/0001-83 / /

Criado por [rafael.barros](#), versão 3 por [rafael.barros](#) em 15/10/2024 17:26:26.